









## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 124/2024/DG/SL

Viana, 11 de dezembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor

**Wanderson Borghardt Bueno**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

**Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 049/2024, do Vereador Aldemiro Zekel, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.428, de 11 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.428, de 11 de dezembro de 2024

Denomina de "Campo de Futebol Victor Celestino dos Santos", o campo do Perobas Futebol Clube, localizado no bairro Perobas.

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominado de "Campo de Futebol Victor Celestino dos Santos", o campo do Perobas Futebol Clube, localizado no bairro Perobas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 11 de dezembro de 2024.

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 11 de dezembro de 2024.

**De:** Protocolo Automático

**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Referência:**

Processo nº 25158/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 54/2024

**Autoria:** CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

**Ementa:** AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.428/2024 - PL Nº 049/2024 - VEREADOR ALDEMIRO ZEKEL.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Autógrafo de Lei

**Ação realizada:** Autógrafo Protocolado

**Próxima Fase:** Analisar Autógrafo de Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.**

